



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 9.485

De 10 de Dezembro de 2024.

DENOMINA DE EDVAN PEREIRA LEITE  
UMA DAS NOVAS PRAÇAS DE CAMPINA  
GRANDE, PB, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

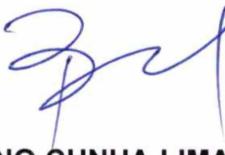
O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

L E I

**Art. 1º** Denomina de **EDVAN PEREIRA LEITE** uma das novas praças de Campina Grande, PB.

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



**BRUNO CUNHA LIMA BRANCO**  
Prefeito Constitucional